



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 088/2019

25/11/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ - 376.000,00 (Trezentos Setenta e Seis Mil Reais) no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando autorização contida na Lei Federal 4.320/64 e Lei orçamentária Anual 055/2018 de 28 de novembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ - 376.000,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Reais), de conformidade com o relatório de alteração orçamentária em anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Tendência de Excesso de Arrecadação, previsto no anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de Novembro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Lei/Ato nº 4445 - Decreto nº 88/2019 de 25/11/2019 | | Escopo | Nº | Ano |
|---|------------------------------|---|------------|--------------|
| Autorização: 3332 Lei ordinária | | Lei Orçamentária Anual - LOA | 55 | 2018 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | | 376.000,00 | 0,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | | 0,00 | 376.000,00 |
| Despesa | | | | |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | Acréscimo | | 336.000,00 |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | Abertura | | |
| 10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | |
| 3260 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | Acréscimo | | 27.000,00 |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | Abertura | | |
| 10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre | | |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | |
| 3320 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | Acréscimo | | 10.000,00 |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | Abertura | | |
| 10.301.0003.2039 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | | Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | |
| 3710 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | Acréscimo | | 1.000,00 |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | Abertura | | |
| 10.301.0003.2039 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | | Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre | | |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | |
| 3810 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | Acréscimo | | 2.000,00 |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | Abertura | | |
| 10.304.0003.2033 ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE | | Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre | | |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | |
| 5270 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 376.000,00 | 0,00 # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 0,00 | 376.000,00 # |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – RECURSO 303
DECRETO N.º 088/2019

CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| I – DADOS PARA O CALCULO | |
|---|--------------|
| A – ARRECADAÇÃO 1º PERÍODO 2018 – 01 A 10/2018 | 6.305.997,67 |
| B – ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO 2018 – 11 A 12/2018 | 1.298.231,69 |
| C – ARRECADAÇÃO 1º PERÍODO 2019 – 01 A 10/2019 | 7.445.704,97 |
| D – PREVISÃO ORÇAMENTARIA PARA O RECURSO EM 2019 | 8.314.341,40 |
| II – CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO | |
| 1º PERÍODO 2019 = 7.445.704,97 | |
| ----- = 1,1807 | |
| 1º PERÍODO 2018 = 6.305.997,67 | |
| III – CALCULO DA TENDENCIA DE ARRECADAÇÃO | |
| (2º Período 2018 multiplicado pela Taxa de Incremento é igual à tendência de arrecadação do segundo período 2019) | |
| 1.298.231,69 X 1,1807 = 1.532.822,15 | |
| IV – DEMONSTRATIVO DA TENDENCIA DE EXCESSO | |
| (+) ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2019 | 7.445.704,97 |
| (+) PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO 2019 | 1.532.822,15 |
| (=) PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DO RECURSO EM 2019 | 8.978.527,15 |
| (-) PREVISÃO ORÇAMENTARIA DO RECURSO EM 2019 | 8.314.341,40 |
| (=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2019 | 664.185,72 |
| (-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO COMO RECURSO | 0,00 |
| (=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONIVEL | 664.185,72 |


DEONILDO DE NEZ
Contador


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal